



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**ORDEM DE SERVIÇO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, vem através de este autorizar a empresa **CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA**, CNPJ/MF n.º 21.322.257/0001-30, estabelecida na Rua Rodovia MA 204, Nº 17, QUADRA1, NOVA CANAA, PACO DO LUMIAR- MA, CEP 65.130-000, neste ato, representada pelo, Sr. Josivan Regis Farias portador do RG n.º 041307482010-4 SSP-MA e do CPF/MF n.º 607.264.053-29. A iniciar a **Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA**, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo (MA), 17 de Janeiro de 2024.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**À EMPRESA**

**CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA, CNPJ/MF n.º 21.322.257/0001-30**

Com sede na Rua Rodovia MA 204, Nº 17, QUADRA 1, NOVA CANAA, PAÇO DO LUMIAR-MA, CEP 65.130-000.